



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2444

Prorroga a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam as resoluções Cepe nº 7.898, 7.892, 7.890, 7.887, 7.888, 7894 e 7.897, Edital Proad nº 39/2019 (Itens 5, 6, 12, 19, 20, 23 e 25), retomado pelo Edital Progep nº 09/2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções Cepe nº 7.898, 7.892, 7.890, 7.887, 7.888, 7894 e 7.897;

Considerando o disposto no OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 3955/2021,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Prorrogar por um ano, contado a partir de 19 de agosto de 2021, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Parasitologia do Departamento de Análises Clínicas (DEACL) da Escola de Farmácia (EFAR), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (05), retomado pelo Edital Progep nº 09/2021, cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7.898. (Revogado pela Resolução Cuni nº 2562)~~

~~**Art. 2º** Prorrogar por um ano, contado a partir de 19 de agosto de 2021, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Engenharia Sanitária do Departamento de Engenharia Ambiental (DEAMB) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (06), retomado pelo Edital Progep nº 09/2021, cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7.892. (Revogado pela Resolução Cuni nº 2562)~~

~~**Art. 3º** Prorrogar por um ano, contado a partir de 19 de agosto de 2021, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Paleontologia Estratigráfica do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (12), retomado pelo Edital Progep nº 09/2021, cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7.890. (Revogado pela Resolução Cuni nº 2562)~~

Art. 4º Prorrogar por um ano, contado a partir de 19 de agosto de 2021, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Planejamento Urbano e Regional do Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (19), retomado pelo Edital Progep nº 09/2021, cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7.887.

~~**Art. 5º** Prorrogar por um ano, contado a partir de 19 de agosto de 2021, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Saneamento Ambiental do Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (20), retomado pelo Edital Progep nº 09/2021, cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7.888. (Revogado pela Resolução Cuni nº 2562)~~

~~Art. 6º Prorrogar por um ano, contado a partir de 19 de agosto de 2021, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Epidemiologia do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva (DEMISC) da Escola de Medicina (EMED), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (23), retomado pelo Edital Progep nº 09/2021, cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7.894. (Revogado pela Resolução Cuni nº 2562)~~

~~Art. 7º Prorrogar por um ano, contado a partir de 19 de agosto de 2021, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Ciências da Saúde/Nutrição (DENCNS) da Escola de Nutrição (ENUT), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (25), retomado pelo Edital Progep nº 09/2021, cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7.897. (Revogado pela Resolução Cuni nº 2562)~~

Ouro Preto, 29 de julho de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/08/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369278** e o código CRC **C88E324F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0369278

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br